



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5790 DE 41 DE MARÇO DE 2010.

**EMENTA:** *Reroga o Decreto n.º 5.454, de 16 de setembro de 2008, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 5.776, de 09 de fevereiro de 2010 (Processo Administrativo n.º 60.819/2010),

**DECRETA :**

Art. 1.º - *Vica rerogado o Decreto n.º 5.454, de 16 de setembro de 2008, que desapropriou os lotes de terreno n.º 01 até 21 e 35 até 38 da Quadra 85, no Loteamento Vila São Luiz, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito de Duque de Caxias.*

Art. 2.º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 41 de março de 2010.

  
JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

5605/92/03/2010  
yk



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O    N.º 5790 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

**EMENTA:** *Revoga o Decreto n.º 5.454, de 16 de setembro de 2008, e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 5.776, de 09 de fevereiro de 2010 (Processo Administrativo n.º 60.819/2010),***

***D E C R E T A :***

*Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 5.454, de 16 de setembro de 2008, que desapropriou os lotes de terreno n.º 01 até 21 e 35 até 38 da Quadra 85, no Loteamento Vila São Luiz, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito de Duque de Caxias.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de março de 2010.*

***JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO***  
*Prefeito Municipal*